ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo n° 6897/2026)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos técnicos preliminares necessários à identificação e análise da solução capaz de atender à necessidade da Administração Pública Municipal, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, caracterizar as demandas dos setores e unidades administrativas municipais, avaliar a solução mais adequada para o atendimento das necessidades identificadas e fornecer os elementos necessários ao adequado planejamento da futura contratação, considerando a diversidade dos bens a serem adquiridos, a necessidade de reposição, ampliação e modernização da estrutura administrativa, bem como a possibilidade de fornecimento parcelado e sob demanda, de acordo com as necessidades efetivas da Administração.

O presente Estudo Técnico Preliminar contém as informações necessárias ao atendimento das disposições previstas no art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, servindo como instrumento de planejamento e suporte à tomada de decisão quanto à contratação pretendida, com vistas a assegurar a adequada estruturação dos órgãos municipais, a continuidade das atividades administrativas, a eficiência na utilização dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, nos termos do inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente demanda tem por objeto o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de estrutura, organização, funcionalidade e operacionalidade aos diversos setores e unidades administrativas municipais, mediante disponibilização de bens permanentes

indispensáveis ao desenvolvimento das atividades institucionais. A aquisição dos referidos itens visa suprir necessidades de reposição, ampliação, modernização e adequação da estrutura física e operacional dos órgãos municipais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos.

Os mobiliários são necessários para assegurar ambientes de trabalho organizados, funcionais e adequados às atividades desempenhadas, enquanto os equipamentos de informática e demais equipamentos eletrônicos contribuem para a modernização dos processos administrativos, o aprimoramento dos fluxos de trabalho, a informatização dos serviços e a melhoria da eficiência operacional. Da mesma forma, os eletrodomésticos, equipamentos de climatização e materiais e equipamentos para copa e cozinha são essenciais para proporcionar condições adequadas de conforto, conservação, apoio e funcionamento das unidades municipais, atendendo às necessidades cotidianas dos setores e dos servidores.

A ausência, insuficiência ou inadequação desses bens poderá comprometer o funcionamento dos órgãos municipais, ocasionar dificuldades na execução das atividades administrativas, prejudicar a produtividade dos servidores e impactar negativamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, danificados ou que não atendam mais às demandas atuais da Administração torna necessária a realização de aquisições que permitam manter a estrutura municipal em condições apropriadas de funcionamento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da diversidade dos itens pretendidos e da possibilidade de variação das necessidades de aquisição ao longo da vigência da ata, permitindo que os fornecimentos sejam realizados de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelos setores municipais. Essa sistemática proporciona maior flexibilidade e eficiência no planejamento das aquisições, possibilita melhor gestão dos recursos públicos, reduz a necessidade de aquisição e armazenamento imediato de grandes quantidades de bens e contribui para evitar compras desnecessárias, desperdícios e imobilização de recursos.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação pretendida, como medida destinada a assegurar a adequada estruturação, modernização e manutenção das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, mediante fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha e demais bens permanentes, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, o aprimoramento dos serviços públicos e o atendimento eficiente do interesse público.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Embora o Município não tenha formalmente instituído o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo municipal, em observância aos princípios do planejamento,

da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto, consistente no Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, mostra-se compatível com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estando sua execução condicionada à existência de disponibilidade orçamentária, conforme a necessidade de aquisição e as condições estabelecidas para cada fornecimento, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, a contratação pretendida guarda compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, visando atender às necessidades de estruturação, manutenção, modernização e funcionamento dos órgãos e unidades administrativas, contribuindo para o aprimoramento das atividades institucionais e para a adequada prestação dos serviços públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação tem por objeto o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, devendo o fornecimento ocorrer em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, condições e estimativas estabelecidos nas planilhas, no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades dos setores e unidades administrativas municipais, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, não havendo obrigação da Administração de adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, mas somente aqueles efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, salvo prazo diverso expressamente previsto para determinado item, quando justificado por suas características específicas e estabelecido no Termo de Referência. O prazo deverá ser observado integralmente pela contratada, de modo a garantir o atendimento das demandas administrativas e a disponibilização dos bens necessários ao regular funcionamento das unidades municipais.

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração na respectiva Ordem de Fornecimento, em horário de expediente, das 07h às 17h, ou em outro horário previamente acordado com o setor responsável pelo recebimento, cabendo à contratada

providenciar todos os meios necessários para o transporte, acondicionamento, carga, descarga, movimentação e entrega dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá fornecer bens novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, avariados ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua qualidade, durabilidade, segurança, desempenho ou funcionamento, salvo quando expressamente permitido e especificado no Termo de Referência.

Todos os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, capacidade, desempenho, materiais, acabamento, compatibilidade, funcionalidade e demais requisitos definidos para cada item, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, acompanhados dos acessórios, componentes e complementos necessários à sua utilização.

Os mobiliários deverão apresentar qualidade, resistência, estabilidade, durabilidade, acabamento e funcionalidade compatíveis com sua finalidade, proporcionando condições adequadas de utilização, ergonomia, organização, segurança e conservação dos ambientes administrativos, observadas as especificações técnicas exigidas para cada item.

Os equipamentos de informática, eletroeletrônicos e demais equipamentos tecnológicos deverão atender aos requisitos de desempenho, capacidade, conectividade, compatibilidade, funcionalidade e eficiência definidos nas especificações, devendo ser fornecidos completos, com os acessórios indispensáveis ao funcionamento, bem como acompanhados de manuais, instruções de uso, drivers, cabos, componentes e demais elementos necessários, quando aplicáveis.

Os eletrodomésticos, equipamentos de climatização e demais bens destinados ao uso administrativo deverão atender aos padrões de qualidade, eficiência, segurança, desempenho e durabilidade compatíveis com sua finalidade, devendo possuir características técnicas adequadas às condições de utilização previstas pela Administração.

Os materiais e equipamentos para copa e cozinha deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, observando-se as especificações relativas à composição, material de fabricação, dimensões, capacidade, resistência, segurança, acabamento, higiene e funcionalidade, de acordo com a finalidade de utilização e os requisitos definidos para cada item.

Todos os produtos deverão observar as normas técnicas, regulamentações e requisitos de segurança aplicáveis à sua categoria, inclusive as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando pertinentes, e as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes, especialmente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicável, devendo possuir certificação, registro, selo de conformidade ou autorização exigida pela legislação vigente para comercialização e utilização.

A contratada deverá garantir que os bens fornecidos sejam de procedência regular e que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos, sendo responsável pela apresentação, sempre que solicitado pela Administração, de certificados de conformidade, registros, declarações, fichas técnicas, catálogos, manuais, identificação do fabricante,

marca, modelo, número de série e demais documentos comprobatórios do atendimento às exigências técnicas e regulamentares.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de forma compatível com sua natureza, protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio, armazenamento, umidade, impactos ou quaisquer outros fatores que possam comprometer sua integridade, qualidade ou funcionamento. As embalagens deverão permitir a identificação do produto e de suas características, quando aplicável.

Quando a natureza do bem exigir instalação, montagem, configuração, conexão ou ajuste inicial para seu adequado funcionamento, tais serviços deverão ser realizados pela contratada, observadas as especificações do item, as orientações do fabricante e as condições estabelecidas no Termo de Referência, sem custos adicionais para a Administração, quando previstos como parte integrante do fornecimento.

A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para os bens fornecidos, contados a partir do recebimento definitivo, ou prazo superior quando estabelecido pelo fabricante, pela legislação aplicável ou pelas especificações de determinado item, prevalecendo a condição mais favorável à Administração, quando cabível. Durante o período de garantia, deverão ser assegurados o reparo, a assistência técnica ou a substituição dos bens que apresentarem defeitos de fabricação, vícios, falhas de funcionamento ou desconformidades não decorrentes de uso inadequado.

A assistência técnica e os procedimentos de garantia deverão ser realizados de forma a não gerar custos adicionais para a Administração, incluindo, quando necessário, retirada, transporte, reparo, reinstalação e devolução dos bens, bem como o fornecimento de peças ou componentes necessários à solução do defeito, observadas as condições legais e de garantia aplicáveis.

Os bens que apresentarem defeitos, avarias, vícios, falhas de funcionamento, divergências em relação às especificações, ausência de componentes, danos decorrentes do transporte ou qualquer outra irregularidade constatada no recebimento ou durante o período de garantia deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal realizada pela Administração, salvo prazo diverso expressamente autorizado pelo Município em razão de circunstância devidamente justificada.

A substituição ou regularização dos bens deverá ocorrer sem qualquer ônus para a Administração, incluindo despesas com transporte, retirada, recolhimento, entrega, instalação, montagem e demais providências necessárias, devendo os produtos substitutos atender integralmente às especificações exigidas e possuir qualidade igual ou superior à dos bens originalmente ofertados, vedada a substituição por produtos de características inferiores ou incompatíveis com o objeto contratado.

No ato da entrega, a Administração poderá realizar a conferência dos bens quanto à quantidade, qualidade, especificações técnicas, integridade, funcionamento, acessórios, documentação, certificações e demais requisitos previstos na contratação, podendo recusar total ou parcialmente os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas. O recebimento dos bens não afastará a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, inclusive durante o período de garantia.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os registros, licenças, autorizações, certificados ou demais documentos eventualmente exigidos pela legislação para o fornecimento dos bens objeto da contratação.

A contratada permanecerá integralmente responsável perante o Município pela execução do objeto, pela procedência, qualidade, integridade, segurança, durabilidade e funcionamento dos bens entregues, ainda que utilize fornecedores, fabricantes ou terceiros regularmente autorizados, observadas as disposições legais e as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

Caberá à contratada arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como demais despesas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional em razão desses custos.

A contratada deverá prestar, sempre que solicitada, todos os esclarecimentos e informações técnicas relativos aos bens fornecidos, apresentando, quando cabível, fichas técnicas, catálogos, manuais, certificados, declarações de conformidade, documentos de garantia e demais elementos comprobatórios de qualidade, procedência, características e atendimento às especificações exigidas.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, podendo verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos bens com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta vencedora, sem que a fiscalização exercida pelo Município exclua ou reduza a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

A contratada deverá observar as normas relativas à saúde e segurança dos trabalhadores, bem como as disposições aplicáveis ao transporte, armazenamento, manuseio, montagem, instalação e utilização dos bens, quando pertinente, adotando as medidas necessárias para prevenir acidentes, danos aos produtos, às pessoas, às instalações e ao patrimônio público.

Deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à eficiência energética dos equipamentos, redução de desperdícios, utilização racional de embalagens, destinação adequada de resíduos e descarte ambientalmente correto de materiais e equipamentos, em conformidade com a legislação ambiental pertinente e com os requisitos de sustentabilidade aplicáveis às aquisições públicas.

A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o fornecimento, a qualidade dos bens, o cumprimento dos prazos estabelecidos ou a execução das obrigações assumidas, apresentando as medidas necessárias à regularização da situação, sem prejuízo de sua responsabilidade pelo cumprimento contratual.

Considerando a natureza e a diversidade dos objetos, o fornecimento deverá assegurar regularidade, qualidade, segurança, funcionalidade, durabilidade e eficiência, de modo que os bens estejam disponíveis sempre que solicitados pela Administração, evitando situações

que comprometam a estrutura, o funcionamento dos setores e unidades administrativas e a continuidade das atividades municipais.

Os requisitos estabelecidos têm por finalidade garantir que os bens registrados e posteriormente fornecidos atendam integralmente às necessidades do Município de Damianópolis-GO, assegurando padrões adequados de qualidade, durabilidade, segurança, desempenho, funcionalidade, eficiência e economicidade, em observância aos princípios da Administração Pública, à Lei Federal nº 14.133/2021 e às demais normas técnicas, regulamentares e legais aplicáveis a cada categoria de produto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento realizado junto aos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, considerando as necessidades de estruturação, manutenção, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos órgãos municipais, o levantamento dos bens existentes, as necessidades de reposição, renovação e aquisição de novos equipamentos e mobiliários, bem como as demandas previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Para o dimensionamento dos quantitativos, foram consideradas as características e necessidades de cada setor da Administração Municipal, abrangendo a aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais. Foram observadas, ainda, as condições de uso dos bens atualmente disponíveis, a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, danificados ou inadequados, a ampliação ou reorganização dos espaços físicos e a necessidade de equipar unidades e setores que demandem melhores condições de infraestrutura e funcionamento.

A estimativa contempla, de forma individualizada, as necessidades dos setores e unidades administrativas municipais, considerando os bens indispensáveis ao desempenho das atividades institucionais, à organização dos ambientes de trabalho, à melhoria das condições de atendimento ao público, à eficiência operacional e à adequada execução das atribuições dos servidores. No caso dos mobiliários, foram consideradas as necessidades de estruturação e adequação dos espaços físicos, incluindo estações de trabalho, armários, mesas, cadeiras e demais itens destinados à organização e funcionalidade dos ambientes. Quanto aos equipamentos de informática, eletroeletrônicos e equipamentos de climatização, foram observadas as necessidades de atualização tecnológica, suporte às atividades administrativas, conservação dos equipamentos existentes e melhoria das condições de trabalho. Em relação aos eletrodomésticos, materiais e equipamentos para copa e cozinha, foram consideradas as demandas de utilização cotidiana, organização e estruturação dos ambientes de apoio das unidades municipais.

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as demandas formalizadas pelos setores requisitantes, o levantamento das necessidades atuais, a previsão de utilização dos bens, a possibilidade de substituição de equipamentos existentes e a margem necessária

para atender eventuais oscilações das demandas administrativas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando tanto a aquisição excessiva quanto a insuficiência de bens para o adequado funcionamento dos órgãos municipais.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados possuem caráter estimativo e não vinculante, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração. As contratações serão realizadas de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pelos setores e unidades administrativas, observada a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e os limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

A metodologia adotada busca assegurar que os quantitativos registrados sejam compatíveis com as necessidades de estruturação, modernização, reposição e manutenção dos bens utilizados pela Administração Municipal, possibilitando melhor planejamento das aquisições, padronização dos produtos, racionalização dos recursos públicos, redução de compras emergenciais, otimização dos procedimentos de aquisição e obtenção de melhores condições comerciais por meio da consolidação das demandas em um único procedimento licitatório, favorecendo a economia de escala e a eficiência na gestão pública.

Os quantitativos detalhados por item, unidade de medida e respectivos valores estimados encontram-se discriminados nas planilhas que integram o processo de contratação e no item correspondente deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, constituindo a base para o planejamento, dimensionamento e execução da presente contratação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a solução mais adequada consiste na realização de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO.

Para definição da solução, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado, especialmente a aquisição direta e individualizada dos bens conforme o surgimento das necessidades, a realização de procedimento licitatório convencional com aquisição integral dos quantitativos previstos e a utilização do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e conforme a demanda da Administração.

A aquisição individualizada por meio de procedimentos distintos para cada necessidade, embora possível, apresenta desvantagens relacionadas à multiplicidade de processos administrativos, aumento dos custos operacionais, maior demanda de trabalho para os setores responsáveis pelas contratações, possibilidade de aquisições emergenciais e menor eficiência no planejamento das compras públicas. Além disso, a realização de processos sucessivos para aquisição de bens semelhantes pode comprometer a padronização e dificultar a obtenção de condições comerciais mais vantajosas.

A contratação com aquisição integral e entrega de todos os bens em uma única operação também não se mostra a alternativa mais adequada, considerando a diversidade dos itens, a necessidade variável de cada setor e a impossibilidade de previsão exata do momento em que determinados mobiliários, equipamentos ou materiais serão necessários. Tal modelo poderia ocasionar aquisição antecipada de bens, ocupação desnecessária de espaços de armazenamento, custos adicionais de movimentação e conservação, além do risco de imobilização de recursos públicos em produtos que não seriam imediatamente utilizados.

Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa mais vantajosa, por permitir que os bens sejam adquiridos de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelos setores e unidades administrativas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Esse modelo proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando o atendimento oportuno das demandas, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, observada a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

O levantamento de mercado demonstra, ainda, que os bens pretendidos são produtos usualmente comercializados por fabricantes, distribuidores, revendedores e empresas especializadas, existindo ampla oferta de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha e demais bens permanentes. Essa disponibilidade favorece a competitividade do procedimento licitatório, amplia a possibilidade de participação de fornecedores e permite à Administração selecionar propostas que apresentem condições mais vantajosas, observados os critérios de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança e atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

A diversidade de fornecedores e a possibilidade de competição entre empresas do ramo contribuem para a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, além de possibilitarem a aquisição de bens com características adequadas às necessidades de cada unidade administrativa. A definição das especificações deverá observar critérios objetivos, sem direcionamento de marca ou fabricante, salvo nas hipóteses legalmente justificadas, assegurando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução proposta também favorece a padronização dos bens, quando tecnicamente conveniente, contribuindo para facilitar sua utilização, manutenção, reposição de componentes, assistência técnica e eventual substituição, além de promover maior organização e eficiência na estrutura dos setores municipais. A aquisição centralizada por meio de procedimento licitatório único, com fornecimento parcelado, permite racionalizar os procedimentos administrativos, reduzir custos processuais, otimizar o planejamento das compras e aproveitar os ganhos decorrentes da consolidação das demandas.

Sob o aspecto técnico, a solução atende às necessidades de estruturação, renovação, reposição e modernização dos ambientes administrativos, mediante disponibilização de bens que proporcionem melhores condições de trabalho, organização, funcionalidade, segurança, conforto e eficiência operacional. Sob o aspecto econômico, possibilita maior controle sobre as aquisições, redução de despesas decorrentes de procedimentos repetitivos, melhor aproveitamento dos recursos públicos e contratação de bens mediante preços previamente registrados, de acordo com as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

Dessa forma, considerando a diversidade dos bens pretendidos, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, a variabilidade das demandas administrativas, a necessidade de reposição, ampliação, adequação e modernização da estrutura municipal, bem como a possibilidade de fornecimento parcelado e a busca pela eficiência, economicidade, competitividade e adequada aplicação dos recursos públicos, conclui-se que o Registro de Preços, com fornecimento sob demanda, constitui a solução técnica e economicamente mais adequada às necessidades do Município de Damianópolis-GO, contribuindo para o aprimoramento das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas e para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

A estimativa do valor da contratação foi apurada com base em levantamento de mercado, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores, consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública e utilização de bancos e sistemas de preços, observados os parâmetros e critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resultando no montante estimado de **R$ 2.655.849,86 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** correspondente aos quantitativos previstos para o fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes destinados à estruturação, modernização, adequação e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, o valor estimado possui caráter referencial e não representa obrigação de aquisição integral dos quantitativos ou de utilização total do montante previsto pela Administração. As aquisições serão realizadas de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelos setores e unidades administrativas municipais, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, observadas a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa, os preços registrados e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

Os valores unitários e totais encontram-se detalhados na planilha abaixo:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MESA DE ESCRITÓRIO RETA 1,20 X 0,60 M, EM MDP/MDF, ESTRUTURA REFORÇADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMPO RETANGULAR DE 1,20 X 0,60 M, EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE FÁCIL LIMPEZA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, BORDAS PROTEGIDAS, ESTRUTURA RÍGIDA COM SAPATAS NIVELADORAS E PASSAGEM ORGANIZADA DE CABOS.	UN	40,00	R$ 946,50	R$ 37.860,00
1	2	MESA DE ESCRITÓRIO RETA 1,50 X 0,60 M,	UN	25,00	R$ 1.091,76	R$ 27.294,00

		EM MDP/MDF, ESTRUTURA REFORÇADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMPO RETANGULAR DE 1,50 X 0,60 M, EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO RESISTENTE À ABRASÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, BORDAS PROTEGIDAS, ESTRUTURA ESTÁVEL, SAPATAS NIVELADORAS E ACABAMENTO UNIFORME.				
1	3	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONJUNTO EM FORMATO L, COM TAMPOS EM MDP/MDF REVESTIDOS, BORDAS PROTEGIDAS, ESTRUTURA COM TRAVAMENTO, ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DE COMPUTADOR E DOCUMENTOS E GAVETEIRO COM PELO MENOS 3 GAVETAS, UMA DELAS COM FECHADURA.	UN	15,00	R$ 1.335,00	R$ 20.025,00
1	4	MESA EXECUTIVA/DIRETORIA, COM GAVETEIRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA DE DIREÇÃO COM TAMPO AMPLO REVESTIDO EM MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, ESTRUTURA REFORÇADA E ACABAMENTO DE PADRÃO EXECUTIVO, COM GAVETEIRO INTEGRADO OU AUXILIAR COM PELO MENOS 3 GAVETAS E FECHADURA.	UN	10,00	R$ 1.382,00	R$ 13.820,00
1	5	MESA PARA REUNIÃO, 6 LUGARES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA PARA 6 PESSOAS, TAMPO EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA COM REVESTIMENTO RESISTENTE E BORDAS PROTEGIDAS, BASE ESTRUTURAL ESTÁVEL E ESPAÇO LIVRE ADEQUADO PARA CADEIRAS, COM ACABAMENTO DE USO CORPORATIVO.	UN	8,00	R$ 1.324,70	R$ 10.597,60
1	6	MESA PARA REUNIÃO, 10/12 LUGARES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA PARA 10 A 12 PESSOAS, TAMPO AMPLO E RESISTENTE EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA REVESTIDA, BASE COM APOIOS DISTRIBUÍDOS PARA EVITAR FLEXÃO, BORDAS PROTEGIDAS E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	4,00	R$ 1.839,54	R$ 7.358,16
1	7	MESA REDONDA PARA REUNIÃO/ATENDIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA COM TAMPO CIRCULAR REVESTIDO, BORDAS ARREDONDADAS E PROTEGIDAS, BASE CENTRAL OU MÚLTIPLOS APOIOS ESTÁVEIS, APROPRIADA A ATENDIMENTO E PEQUENAS REUNIÕES, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA.	UN	10,00	R$ 1.685,00	R$ 16.850,00
1	8	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTAÇÃO DUPLA COM DUAS POSIÇÕES INDEPENDENTES DE TRABALHO, TAMPOS EM MDP/MDF REVESTIDOS, ESTRUTURA METÁLICA OU EQUIVALENTE RESISTENTE, DIVISÓRIA ORGANIZADORA QUANDO APLICÁVEL, PASSAGENS PARA CABOS E SAPATAS NIVELADORAS.	UN	15,00	R$ 1.317,75	R$ 19.766,25
1	9	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS E CHAVE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GAVETEIRO MÓVEL EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA REVESTIDA, TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS DE DESLIZAMENTO SUAVE, FECHADURA,	UN	30,00	R$ 789,94	R$ 23.698,20

		PUXADORES RESISTENTES E RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS DOIS COM TRAVA.				
1	10	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ERGONÔMICA, COM BRAÇOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, APOIO LOMBAR, BRAÇOS DE APOIO, BASE COM CINCO APOIOS E RODÍZIOS; REVESTIMENTO RESISTENTE E SUPERFÍCIES DE FÁCIL LIMPEZA.	UN	40,00	R$ 1.099,50	R$ 43.980,00
1	11	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, ERGONÔMICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA DE PADRÃO PRESIDENTE, ENCOSTO ALTO COM APOIO À REGIÃO DORSAL E CERVICAL, ASSENTO ESTOFADO, BRAÇOS, AJUSTE DE ALTURA, MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVAMENTO, BASE DE CINCO APOIOS E RODÍZIOS.	UN	15,00	R$ 1.637,53	R$ 24.562,95
1	12	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, BASE COM CINCO APOIOS E RODÍZIOS, ACABAMENTO RESISTENTE AO USO ADMINISTRATIVO CONTÍNUO.	UN	40,00	R$ 780,19	R$ 31.207,60
1	13	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR/RECEPÇÃO, ESTOFADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CADEIRA FIXA DE INTERLOCUTOR COM ESTRUTURA METÁLICA ESTÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DO PISO E ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES.	UN	60,00	R$ 623,82	R$ 37.429,20
1	14	CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO AMPLOS E ESTOFADOS, ESTRUTURA REFORÇADA, APOIOS DE BRAÇO, PÉS COM PROTEÇÃO PARA O PISO E REVESTIMENTO RESISTENTE AO USO FREQUENTE.	UN	30,00	R$ 409,04	R$ 12.271,20
1	15	LONGARINA 3 LUGARES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGARINA COM TRÊS ASSENTOS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA METÁLICA COM TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO, ASSENTOS E ENCOSTOS ANATÔMICOS, BASE ESTÁVEL E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	25,00	R$ 611,60	R$ 15.290,00
1	16	LONGARINA 4 LUGARES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGARINA COM QUATRO ASSENTOS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, ASSENTOS E ENCOSTOS ANATÔMICOS, APOIOS ESTÁVEIS E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO EM ÁREAS DE ESPERA.	UN	15,00	R$ 815,00	R$ 12.225,00
1	17	POLTRONA INDIVIDUAL PARA RECEPÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLTRONA DE RECEPÇÃO INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, ESTRUTURA RÍGIDA, BRAÇOS OU APOIOS LATERAIS, REVESTIMENTO RESISTENTE AO USO E PÉS ESTÁVEIS COM PROTEÇÃO DO PISO.	UN	15,00	R$ 533,25	R$ 7.998,75
1	18	SOFÁ 2 LUGARES PARA RECEPÇÃO.	UN	10,00	R$ 595,00	R$ 5.950,00

		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SOFÁ DE RECEPÇÃO PARA DUAS PESSOAS, ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA, BRAÇOS LATERAIS E PÉS ESTÁVEIS.				
1	19	SOFÁ 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SOFÁ DE RECEPÇÃO PARA TRÊS PESSOAS, ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA, BRAÇOS LATERAIS E PÉS ESTÁVEIS.	UN	10,00	R$ 790,17	R$ 7.901,70
1	20	ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, COM CHAVE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA REVESTIDA, DUAS PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇAS RESISTENTES E FECHADURA, PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS E SAPATAS DE APOIO.	UN	30,00	R$ 1.448,17	R$ 43.445,10
1	21	ARMÁRIO BAIXO, 2 PORTAS, COM CHAVE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ARMÁRIO BAIXO EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA REVESTIDA, DUAS PORTAS COM FECHADURA, PRATELEIRA INTERNA, TAMPO SUPERIOR UTILIZÁVEL E BORDAS PROTEGIDAS.	UN	20,00	R$ 1.205,74	R$ 24.114,80
1	22	ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ARQUIVO METÁLICO PARA PASTAS SUSPENSAS, QUATRO GAVETAS COM TRILHOS DE DESLIZAMENTO, PUXADORES E FECHADURA, CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA RESISTENTE.	UN	25,00	R$ 1.474,78	R$ 36.869,50
1	23	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTANTE METÁLICA COM SEIS PRATELEIRAS, COLUNAS E TRAVESSAS REFORÇADAS, PRATELEIRAS COM AJUSTE DE ALTURA, PINTURA ANTICORROSIVA E SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ESTABILIZAÇÃO ADEQUADO.	UN	40,00	R$ 538,80	R$ 21.552,00
1	24	BALCÃO DE ATENDIMENTO/RECEPÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BALCÃO DE ATENDIMENTO EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA REVESTIDA, SUPERFÍCIE DE APOIO AO PÚBLICO E ÁREA DE TRABALHO INTERNA, BORDAS PROTEGIDAS, ESTRUTURA ESTÁVEL E ACABAMENTO LAVÁVEL.	UN	10,00	R$ 1.062,68	R$ 10.626,80
1	25	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE, COM 03 COLUNAS E 04 NÍVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,90 M DE ALTURA, 0,90 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. PORTAS INDIVIDUAIS COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO POR CADEADO OU FECHADURA. ESTRUTURA REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA-CLARO. BASE ESTÁVEL, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS SEM ARESTAS CORTANTES, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	10,00	R$ 1.249,80	R$ 12.498,00
1	26	QUADRO BRANCO 120 X 90 CM.	UN	15,00	R$ 278,50	R$ 4.177,50

		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: QUADRO DE ESCRITA BRANCA COM ÁREA ÚTIL DE 120 X 90 CM, SUPERFÍCIE LISA PARA MARCADOR APAGÁVEL A SECO, MOLDURA RESISTENTE, SUPORTE PARA APAGADOR E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.				
1	27	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: QUADRO DE ESCRITA BRANCA COM ÁREA ÚTIL DE 200 X 120 CM, SUPERFÍCIE LISA PARA MARCADOR APAGÁVEL A SECO, MOLDURA RESISTENTE, SUPORTE PARA APAGADOR E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UN	10,00	R$ 510,96	R$ 5.109,60
1	28	COMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO, CONFIGURAÇÃO AVANÇADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPUTADOR DE MESA PARA USO ADMINISTRATIVO INTENSIVO, PROCESSADOR COM PELO MENOS 6 NÚCLEOS, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB, SSD MÍNIMO DE 512 GB, CONEXÃO DE REDE ETHERNET, PORTAS USB E SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL, TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE ESCRITÓRIO.	UN	35,00	R$ 3.505,98	R$ 122.709,30
1	29	NOTEBOOK CORPORATIVO, 16 GB RAM, SSD 512 GB OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NOTEBOOK CORPORATIVO COM TELA DE PELO MENOS 15 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD, PROCESSADOR COM PELO MENOS 4 NÚCLEOS, 16 GB DE RAM, SSD MÍNIMO DE 512 GB, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, WEBCAM, MICROFONE, TECLADO E BATERIA RECARREGÁVEL.	UN	25,00	R$ 5.188,96	R$ 129.724,00
1	30	MONITOR LED/IPS 23,8" FULL HD. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MONITOR COM PAINEL LED IPS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DIAGONAL DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ENTRADA HDMI OU DISPLAYPORT, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL.	UN	45,00	R$ 943,50	R$ 42.457,50
1	31	MONITOR LED/IPS 27" FULL HD OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MONITOR COM PAINEL LED IPS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DIAGONAL DE 27 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ENTRADA HDMI OU DISPLAYPORT, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL.	UN	15,00	R$ 1.107,50	R$ 16.612,50
1	32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, CONEXÃO USB E REDE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA E SUPRIMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	UN	20,00	R$ 2.397,80	R$ 47.956,00
1	33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, CONEXÃO USB E REDE, IMPRESSÃO	UN	8,00	R$ 2.321,80	R$ 18.574,40

		FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA E SUPRIMENTOS SUBSTITUÍVEIS.				
1	34	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COLORIDA MULTIFUNCIONAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM RESERVATÓRIOS DE TINTA RECARREGÁVEIS, IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, CONECTIVIDADE USB E WI-FI, RESOLUÇÃO ADEQUADA A DOCUMENTOS E IMAGENS, COMPATIBILIDADE COM PAPEL A4 E SISTEMA DE ABASTECIMENTO SEM CARTUCHOS DESCARTÁVEIS.	UN	15,00	R$ 2.086,58	R$ 31.298,70
1	35	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS, DUPLEX E ADF. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SCANNER DE DOCUMENTOS COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF), DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM PASSAGEM ÚNICA OU EQUIVALENTE, RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, SUPORTE A DOCUMENTOS A4 E EXPORTAÇÃO PARA PDF PESQUISÁVEL MEDIANTE SOFTWARE.	UN	8,00	R$ 1.803,12	R$ 14.424,96
1	36	NOBREAK 1.200 VA OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NOBREAK DE POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.200 VA, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA E SUBTENSÃO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, SINALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO E AUTONOMIA PARA DESLIGAMENTO SEGURO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	UN	30,00	R$ 1.272,50	R$ 38.175,00
1	37	NOBREAK 3.000 VA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NOBREAK DE POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA E SUBTENSÃO, BATERIAS RECARREGÁVEIS, INDICAÇÃO DE ESTADO E TOMADAS ADEQUADAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	UN	8,00	R$ 6.680,00	R$ 53.440,00
1	38	ESTABILIZADOR/PROTETOR ELETRÔNICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E SOBRECARGA, INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TOMADAS COMPATÍVEIS COM PADRÃO BRASILEIRO E CERTIFICAÇÃO APLICÁVEL.	UN	25,00	R$ 156,00	R$ 3.900,00
1	39	PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROJETOR MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ENTRADA HDMI, AJUSTE DE FOCO E CORREÇÃO TRAPEZOIDAL, CONTROLE REMOTO E LUMINOSIDADE ADEQUADA A APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES INTERNOS.	UN	10,00	R$ 2.869,50	R$ 28.695,00
1	40	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM SUPERFÍCIE BRANCA FOSCA, ESTRUTURA RÍGIDA, MECANISMO DE RECOLHIMENTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM PROJEÇÃO EM SALAS DE REUNIÃO.	UN	10,00	R$ 1.265,25	R$ 12.652,50
1	41	TABLET 10" OU SUPERIOR, WI-FI, ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 128 GB.	UN	20,00	R$ 1.441,88	R$ 28.837,60

		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, WI-FI, BLUETOOTH, CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA, BATERIA RECARREGÁVEL E SISTEMA OPERACIONAL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA.				
1	42	SMARTPHONE INSTITUCIONAL 5G, ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 256 GB. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TELEFONE INTELIGENTE COM CONECTIVIDADE 5G, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB, TELA SENSÍVEL AO TOQUE, WI-FI, BLUETOOTH, GPS, CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA, BATERIA RECARREGÁVEL E SISTEMA OPERACIONAL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA.	UN	15,00	R$ 1.681,48	R$ 25.222,20
1	43	WEBCAM FULL HD. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIA COM CAPTURA DE VÍDEO FULL HD (1920 X 1080), MICROFONE INTEGRADO, CONEXÃO USB, AJUSTE DE POSICIONAMENTO E COMPATIBILIDADE COM APLICATIVOS USUAIS DE REUNIÃO.	UN	20,00	R$ 527,96	R$ 10.559,20
1	44	HEADSET PROFISSIONAL USB. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL COM MICROFONE INTEGRADO, CONEXÃO USB, CONTROLE DE VOLUME E FUNÇÃO DE SILENCIAMENTO, ARCO AJUSTÁVEL, ALMOFADAS CONFORTÁVEIS E COMPATIBILIDADE COM COMPUTADORES.	UN	25,00	R$ 417,68	R$ 10.442,00
1	45	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONJUNTO COM TECLADO DE TAMANHO PADRÃO E MOUSE ÓPTICO, AMBOS SEM FIO, RECEPTOR USB OU CONEXÃO BLUETOOTH, TECLAS DE BOA DURABILIDADE, MOUSE COM ROLAGEM E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA.	KIT	40,00	R$ 178,72	R$ 7.148,80
1	46	HD EXTERNO 2 TB. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: UNIDADE EXTERNA DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 2 TB, CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS, CABO DE CONEXÃO E GABINETE PROTETOR.	UN	15,00	R$ 1.724,75	R$ 25.871,25
1	47	SSD EXTERNO 1 TB. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: UNIDADE EXTERNA DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR, GABINETE RESISTENTE E CABO DE CONEXÃO.	UN	10,00	R$ 1.519,80	R$ 15.198,00
1	48	FRAGMENTADORA DE PAPEL PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRAGMENTADORA DE DOCUMENTOS PARA USO DE ESCRITÓRIO, CORTE EM PARTÍCULAS, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO, CESTO COLETOR E MECANISMO REVERSO PARA DESOBSTRUÇÃO.	UN	10,00	R$ 2.659,92	R$ 26.599,20
1	49	ENCADERNADORA PERFURADORA.	UN	5,00	R$ 750,58	R$ 3.752,90

		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MÁQUINA MANUAL OU ELÉTRICA PARA PERFURAÇÃO E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS A4, COM GUIAS DE ALINHAMENTO, ALAVANCA OU ACIONAMENTO ERGONÔMICO E CAPACIDADE ADEQUADA A USO ADMINISTRATIVO.				
1	50	PLASTIFICADORA A3/A4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PLASTIFICADORA COMPATÍVEL COM FOLHAS A3 E A4, AQUECIMENTO CONTROLADO, ALIMENTAÇÃO UNIFORME, FUNÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO.	UN	5,00	R$ 701,46	R$ 3.507,30
1	51	SMART TV 43" 4K. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TELEVISOR INTELIGENTE COM TELA LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840 X 2160), WI-FI, SISTEMA DE APLICATIVOS DE STREAMING, ENTRADAS HDMI E USB, CONTROLE REMOTO E COMPATIBILIDADE COM SUPORTE DE PAREDE.	UN	10,00	R$ 2.806,38	R$ 28.063,80
1	52	SMART TV 50" 4K. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TELEVISOR INTELIGENTE COM TELA LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840 X 2160), WI-FI, SISTEMA DE APLICATIVOS DE STREAMING, ENTRADAS HDMI E USB, CONTROLE REMOTO E COMPATIBILIDADE COM SUPORTE DE PAREDE.	UN	10,00	R$ 3.700,50	R$ 37.005,00
1	53	SMART TV 55" 4K. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TELEVISOR INTELIGENTE COM TELA LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE 55 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840 X 2160), WI-FI, SISTEMA DE APLICATIVOS DE STREAMING, ENTRADAS HDMI E USB, CONTROLE REMOTO E COMPATIBILIDADE COM SUPORTE DE PAREDE.	UN	10,00	R$ 4.140,80	R$ 41.408,00
1	54	SMART TV 65" 4K. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TELEVISOR INTELIGENTE COM TELA LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE 65 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840 X 2160), WI-FI, SISTEMA DE APLICATIVOS DE STREAMING, ENTRADAS HDMI E USB, CONTROLE REMOTO E COMPATIBILIDADE COM SUPORTE DE PAREDE.	UN	5,00	R$ 4.833,25	R$ 24.166,25
1	55	SUPORTE ARTICULADO PARA TV. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TELEVISÃO, FABRICADO EM AÇO OU LIGA RESISTENTE, COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL E KIT DE FIXAÇÃO.	UN	25,00	R$ 2.309,54	R$ 57.738,50
1	56	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAIXA AMPLIFICADA PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, COM AMPLIFICADOR INTEGRADO, ENTRADA PARA MICROFONE E FONTE DE ÁUDIO, CONTROLE INDEPENDENTE DE VOLUME, PROTEÇÃO DE ALTO-FALANTES, ALÇAS PARA TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	UN	8,00	R$ 2.537,25	R$ 20.298,00

		ELÉTRICA COMPATÍVEL.				
1	57	MICROFONE SEM FIO DUPLO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA COM DOIS MICROFONES SEM FIO E RECEPTOR, CANAIS DE TRANSMISSÃO ESTÁVEIS, CONTROLES DE VOLUME, SAÍDAS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS COM MESA DE SOM E ACESSÓRIOS DE ALIMENTAÇÃO.	KIT	8,00	R$ 394,72	R$ 3.157,76
1	58	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MICROFONE DINÂMICO COM FIO, PADRÃO DE CAPTAÇÃO ADEQUADO A VOZ, CORPO RESISTENTE, CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL E CABO COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO A AMPLIFICADOR OU MESA DE SOM.	UN	10,00	R$ 287,20	R$ 2.872,00
1	59	MESA DE SOM 8 CANAIS OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA DE MIXAGEM COM NO MÍNIMO 8 CANAIS DE ENTRADA, CONTROLES INDIVIDUAIS DE GANHO E VOLUME, EQUALIZAÇÃO, SAÍDA PRINCIPAL, ENTRADA PARA MICROFONES E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ADEQUADA.	UN	5,00	R$ 792,21	R$ 3.961,05
1	60	SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA FULL HD. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONJUNTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA COM CÂMERA FULL HD, CAPTAÇÃO DE ÁUDIO POR MICROFONE E REPRODUÇÃO POR ALTO-FALANTE OU INTERFACE COMPATÍVEL, CONEXÃO USB OU EQUIVALENTE E INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS DE REUNIÃO.	KIT	5,00	R$ 4.350,00	R$ 21.750,00
1	61	CÂMERA FOTOGRÁFICA/DIGITAL PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CÂMERA DIGITAL COM CONTROLES MANUAIS DE EXPOSIÇÃO E FOCO, SENSOR DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO, GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD OU SUPERIOR, VISOR OU TELA DE ENQUADRAMENTO, BATERIA RECARREGÁVEL E ARMAZENAMENTO EM CARTÃO REMOVÍVEL.	UN	3,00	R$ 6.624,98	R$ 19.874,94
1	62	TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRIPÉ FOTOGRÁFICO COM PERNAS AJUSTÁVEIS E TRAVAS, CABEÇA COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, PLACA DE FIXAÇÃO E CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DIGITAIS.	UN	5,00	R$ 1.078,75	R$ 5.393,75
1	63	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTU/H. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTROS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS, FUNÇÕES DE AJUSTE DE TEMPERATURA E VENTILAÇÃO, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.	UN	15,00	R$ 3.279,95	R$ 49.199,25
1	64	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTROS REMOVÍVEIS E	UN	30,00	R$ 3.857,50	R$ 115.725,00

		LAVÁVEIS, FUNÇÕES DE AJUSTE DE TEMPERATURA E VENTILAÇÃO, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.				
1	65	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTROS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS, FUNÇÕES DE AJUSTE DE TEMPERATURA E VENTILAÇÃO, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.	UN	20,00	R$ 5.046,41	R$ 100.928,20
1	66	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTU/H. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTROS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS, FUNÇÕES DE AJUSTE DE TEMPERATURA E VENTILAÇÃO, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.	UN	15,00	R$ 6.177,69	R$ 92.665,35
1	67	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTU/H. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTROS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS, FUNÇÕES DE AJUSTE DE TEMPERATURA E VENTILAÇÃO, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.	UN	8,00	R$ 7.256,00	R$ 58.048,00
1	68	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 36.000 BTU/H. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTROS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS, FUNÇÕES DE AJUSTE DE TEMPERATURA E VENTILAÇÃO, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.	UN	5,00	R$ 10.950,00	R$ 54.750,00
1	69	VENTILADOR DE COLUNA 50/60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VENTILADOR DE COLUNA COM GRADE PROTETORA, HÉLICE DE 50 A 60 CM, REGULAGEM DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES E BASE ESTÁVEL.	UN	25,00	R$ 583,94	R$ 14.598,50
1	70	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VENTILADOR DE PAREDE COM HÉLICE DE APROXIMADAMENTE 60 CM, GRADE PROTETORA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UN	25,00	R$ 561,28	R$ 14.032,00
1	71	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 400 L OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS	UN	12,00	R$ 5.319,82	R$ 63.837,84

		TÉCNICAS: REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM TECNOLOGIA FROST FREE, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 LITROS, COMPARTIMENTOS INTERNOS E PRATELEIRAS RESISTENTES, CONTROLE DE TEMPERATURA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA.				
1	72	REFRIGERADOR FROST FREE 500 L OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: REFRIGERADOR VERTICAL COM TECNOLOGIA FROST FREE, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 500 LITROS, PRATELEIRAS RESISTENTES, COMPARTIMENTOS ORGANIZADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA.	UN	5,00	R$ 4.824,75	R$ 24.123,75
1	73	FRIGOBAR 90/120 L. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRIGOBAR COM CAPACIDADE ENTRE 90 E 120 LITROS, PRATELEIRAS INTERNAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, COMPARTIMENTO PARA BEBIDAS, VEDAÇÃO ADEQUADA DA PORTA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA.	UN	15,00	R$ 1.652,98	R$ 24.794,70
1	74	FREEZER HORIZONTAL 300 L OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 300 LITROS, TAMPA COM VEDAÇÃO, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, DRENO PARA LIMPEZA, CESTO ORGANIZADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE.	UN	8,00	R$ 3.581,71	R$ 28.653,68
1	75	FREEZER HORIZONTAL 500 L OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 500 LITROS, TAMPA COM VEDAÇÃO, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, DRENO PARA LIMPEZA, CESTO ORGANIZADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE.	UN	5,00	R$ 5.909,00	R$ 29.545,00
1	76	MICRO-ONDAS 30/35 L. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FORNO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE ENTRE 30 E 35 LITROS, PAINEL COM NÍVEIS DE POTÊNCIA E TEMPORIZADOR, FUNÇÕES DE AQUECIMENTO E DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANÇA E PRATO GIRATÓRIO.	UN	15,00	R$ 1.334,26	R$ 20.013,90
1	77	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO COM QUATRO QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, GRADES RESISTENTES E SUPERFÍCIES DE FÁCIL LIMPEZA.	UN	10,00	R$ 1.308,26	R$ 13.082,60
1	78	FOGÃO 5/6 BOCAS COM FORNO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO COM CINCO OU SEIS QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, GRADES RESISTENTES E SUPERFÍCIES DE FÁCIL LIMPEZA.	UN	8,00	R$ 1.723,09	R$ 13.784,72
1	79	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM QUATRO QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, GRELHAS RESISTENTES, REGISTROS	UN	8,00	R$ 2.299,99	R$ 18.399,92

		INDIVIDUAIS E BANDEJA PARA LIMPEZA.				
1	80	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM SEIS QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, GRELHAS RESISTENTES, REGISTROS INDIVIDUAIS E BANDEJA PARA LIMPEZA.	UN	5,00	R$ 3.160,79	R$ 15.803,95
1	81	FORNO ELÉTRICO 45/50 L OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FORNO ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPORIZADOR, RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO, GRADE OU ASSADEIRA REMOVÍVEL E PROTEÇÃO TÉRMICA.	UN	8,00	R$ 772,50	R$ 6.180,00
1	82	FORNO INDUSTRIAL A GÁS, TIPO DE PISO, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, CÂMARA INTERNA DE COCÇÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 30 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. FUNCIONAMENTO A GÁS GLP, COM QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, REGULAGEM INDIVIDUAL DE CHAMA, TERMÔMETRO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR, ISOLAMENTO TÉRMICO, GRELHA INTERNA REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. ESTRUTURA COM PÉS REFORÇADOS, BASE ESTÁVEL, ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	4,00	R$ 1.844,80	R$ 7.379,20
1	83	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO DE ALTA POTÊNCIA, COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W, CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE NO MÍNIMO 3 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E LIVRE DE BPA, COM TAMPA DE ENCAIXE SEGURO E COPO DOSADOR REMOVÍVEL. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 4 LÂMINAS, SISTEMA DE MÚLTIPLAS VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR E FUNÇÃO TRITURAR GELO. BASE REFORÇADA COM PÉS ANTIDERRAPANTES, SISTEMA DE SEGURANÇA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, COR PRETA, BRANCA OU INOX. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	15,00	R$ 395,50	R$ 5.932,50
1	84	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4/6 L. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO DE CAPACIDADE ENTRE 4 E 6 LITROS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR ADEQUADO AO USO CONTÍNUO, TAMPA COM VEDAÇÃO E BASE REFORÇADA.	UN	8,00	R$ 836,70	R$ 6.693,60
1	85	BATEDEIRA PLANETÁRIA.	UN	8,00	R$ 690,92	R$ 5.527,36

		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATEDEIRA PLANETÁRIA COM MOVIMENTO ORBITAL DOS BATEDORES, TIGELA REMOVÍVEL, MÚLTIPLAS VELOCIDADES, BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS E SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIONAMENTO INDEVIDO.				
1	86	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM MOTOR ELÉTRICO, RECIPIENTE COM TAMPA DE SEGURANÇA, LÂMINAS E DISCOS PARA CORTAR, FATIAR E TRITURAR, PEÇAS REMOVÍVEIS E BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	8,00	R$ 499,64	R$ 3.997,12
1	87	CAFETEIRA ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFETEIRA ELÉTRICA PARA PREPARO AUTOMÁTICO DE CAFÉ, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, JARRA COLETORA, SISTEMA DE FILTRAGEM E FUNÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA OU DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UN	15,00	R$ 532,45	R$ 7.986,75
1	88	CAFETEIRA INDUSTRIAL 6/8 L. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFETEIRA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE PREPARO ENTRE 6 E 8 LITROS, RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL RESISTENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA, TORNEIRA DE SAÍDA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO SEM ÁGUA.	UN	8,00	R$ 1.441,00	R$ 11.528,00
1	89	SANDUICHEIRA/GRILL ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SANDUICHEIRA/GRILL ELÉTRICO COM CHAPAS ANTIADERENTES, AQUECIMENTO EM AMBAS AS FACES, INDICADOR LUMINOSO, ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO E BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	10,00	R$ 172,52	R$ 1.725,20
1	90	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO 20 L. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BEBEDOURO DE COLUNA COMPATÍVEL COM GALÃO DE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E REFRIGERADA, TORNEIRAS INDEPENDENTES, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE.	UN	20,00	R$ 1.968,50	R$ 39.370,00
1	91	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 50 LITROS, ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TORNEIRAS DE SAÍDA E ISOLAMENTO TÉRMICO.	UN	8,00	R$ 3.078,75	R$ 24.630,00
1	92	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 100 LITROS, ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TORNEIRAS DE SAÍDA E ISOLAMENTO TÉRMICO.	UN	8,00	R$ 4.332,32	R$ 34.658,56
1	93	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, COM SISTEMA DE FILTRAGEM POR REFIL SUBSTITUÍVEL, CAPAZ DE REDUZIR PARTÍCULAS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES INDESEJÁVEIS, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E	UN	15,00	R$ 1.260,25	R$ 18.903,75

		GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELÉTRICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 1 LITRO POR HORA, RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITRO, INDICADOR OU CONTROLE DE VIDA ÚTIL DO REFIL, ACIONAMENTO INDEPENDENTE PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COR BRANCA, PRETA OU PRATA, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM INSTALAÇÃO SOBRE BANCADA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, SISTEMA DE FILTRAGEM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, MATERIAIS ADEQUADOS AO CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE REFIL INSTALADO, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
1	94	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA 12/13 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LAVADORA AUTOMÁTICA DE ROUPAS COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 A 13 KG, PROGRAMAS DE LAVAGEM E ENXÁGUE, NÍVEIS DE ÁGUA SELECIONÁVEIS, CENTRIFUGAÇÃO, FILTRO DE FIAPOS E CONTROLES DE OPERAÇÃO.	UN	8,00	R$ 3.558,12	R$ 28.464,96
1	95	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA 15/17 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LAVADORA AUTOMÁTICA DE ROUPAS COM CAPACIDADE NOMINAL DE 15 A 17 KG, PROGRAMAS DE LAVAGEM E ENXÁGUE, NÍVEIS DE ÁGUA SELECIONÁVEIS, CENTRIFUGAÇÃO, FILTRO DE FIAPOS E CONTROLES DE OPERAÇÃO.	UN	5,00	R$ 3.112,92	R$ 15.564,60
1	96	TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO 10/15 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE NOMINAL ENTRE 10 E 15 KG, AGITADOR, TEMPORIZADOR, FILTRO DE FIAPOS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA E ESTRUTURA RESISTENTE À UMIDADE.	UN	5,00	R$ 786,48	R$ 3.932,40
1	97	SECADORA DE ROUPAS 10/12 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SECADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE NOMINAL ENTRE 10 E 12 KG, PROGRAMAS DE SECAGEM, CONTROLE DE TEMPERATURA, FILTRO DE FIAPOS E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO.	UN	3,00	R$ 3.561,06	R$ 10.683,18
1	98	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL, COM MOTOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 W, CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 20 LITROS, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, RESERVATÓRIO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE FILTRAGEM ADEQUADO PARA PÓ E ÁGUA, COM FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, MANGUEIRA FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO, TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA	UN	10,00	R$ 672,41	R$ 6.724,10

		PISOS, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. EQUIPAMENTO COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CABO ELÉTRICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO DE LÍQUIDOS, BASE ESTÁVEL, ESTRUTURA REFORÇADA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
1	99	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, COM MOTOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 W, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 2.000 PSI, VAZÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE 400 LITROS POR HORA, BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADA PARA LIMPEZA DE PISOS, CALÇADAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. EQUIPAMENTO COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO REFORÇADA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS, PISTOLA COM TRAVA DE SEGURANÇA, LANÇA COM BICO REGULÁVEL PARA AJUSTE DO JATO DE ÁGUA, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SOLTAR O GATILHO, PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR CONTRA SUPERAQUECIMENTO, FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE, RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DOS ACESSÓRIOS. CABO ELÉTRICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10,00	R$ 877,22	R$ 8.772,20
1	100	ENCERADEIRA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ENCERADEIRA DE PISO PARA USO PROFISSIONAL, MOTOR COM TORQUE ADEQUADO, DISCO OU ESCOVA DE LIMPEZA, CABO DE OPERAÇÃO ERGONÔMICO, PROTEÇÃO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS DE APLICAÇÃO.	UN	5,00	R$ 3.321,07	R$ 16.605,35
1	101	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO, COMPLETO, COMPOSTO POR MÓDULOS SUPERIORES E INFERIORES, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 06 PORTAS E 03 GAVETAS, PRATELEIRAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS, DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 1,90 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA E 0,45 M DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. PORTAS COM DOBRADIÇAS	UN	10,00	R$ 1.690,33	R$ 16.903,30

		METÁLICAS REFORÇADAS, PUXADORES RESISTENTES, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS DE DESLIZAMENTO SUAVE, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, CINZA OU TONALIDADE NEUTRA EQUIVALENTE. MÓDULOS INFERIORES COM PÉS RESISTENTES E ESTÁVEIS, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS SEM ARESTAS CORTANTES, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
1	102	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA, CONFECCIONADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU PAINEL DE MDF/MDP COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE, COM NO MÍNIMO 03 PORTAS DE ABRIR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M DE LARGURA, 0,55 M DE ALTURA E 0,30 M DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. COMPARTIMENTOS INTERNOS COM NO MÍNIMO 01 PRATELEIRA PARA ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS, PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES, PUXADORES DURÁVEIS, ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, NA COR BRANCA, CINZA OU TONALIDADE NEUTRA EQUIVALENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURA À PAREDE, COM SUPORTES, PARAFUSOS E DEMAIS FERRAGENS COMPATÍVEIS COM O PESO E AS DIMENSÕES DO PRODUTO. BORDAS COM ACABAMENTO PROTETIVO, RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E À UMIDADE HABITUAL DO AMBIENTE DE COZINHA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E FIXAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10,00	R$ 700,67	R$ 7.006,70
1	103	BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MDF/MDP COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE, COM NO MÍNIMO 03 PORTAS E 02 GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M DE LARGURA, 0,85 M DE ALTURA E 0,50 M DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. TAMPO SUPERIOR RÍGIDO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM O USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. COMPARTIMENTOS INTERNOS COM PRATELEIRAS PARA ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS, PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DURÁVEIS E ESTRUTURA REFORÇADA. PÉS RESISTENTES, PREFERENCIALMENTE COM REGULAGEM	UN	10,00	R$ 1.171,63	R$ 11.716,30

		DE ALTURA E PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO COM ÁGUA, GARANTINDO ESTABILIDADE E DURABILIDADE. ACABAMENTO LISO, COM BORDAS PROTEGIDAS, NA COR BRANCA, CINZA OU TONALIDADE NEUTRA EQUIVALENTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
1	104	MESA PARA REFEITÓRIO, 6 LUGARES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA DE REFEITÓRIO PARA SEIS USUÁRIOS, TAMPO RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTOS, BORDAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA REFORÇADA, SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E APOIOS ANTIDERRAPANTES.	UN	10,00	R$ 2.214,48	R$ 22.144,80
1	105	MESA PLÁSTICA REFORÇADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA PLÁSTICA MONOBLOCO OU DESMONTÁVEL EM MATERIAL RESISTENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA DEGRADAÇÃO POR USO HABITUAL, TAMPO ESTÁVEL, PÉS REFORÇADOS E SUPERFÍCIE LAVÁVEL.	UN	30,00	R$ 234,72	R$ 7.041,60
1	106	CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA, CAPACIDADE ELEVADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA PARA USO COLETIVO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, PÉS ESTÁVEIS, ESTRUTURA SEM ARESTAS CORTANTES E CAPACIDADE DE CARGA DECLARADA PELO FABRICANTE.	UN	120,00	R$ 107,19	R$ 12.862,80
1	107	CONJUNTO MESA + 4 CADEIRAS PARA COPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONJUNTO DE COPA COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS, ESTRUTURA RESISTENTE, TAMPO LAVÁVEL, ASSENTOS ESTÁVEIS, BORDAS PROTEGIDAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO FREQUENTE.	CJ	15,00	R$ 1.500,60	R$ 22.509,00
1	108	ESTANTE METÁLICA REFORÇADA PARA ALMOXARIFADO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM ALTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,98 M DE ALTURA, 0,92 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. ESTRUTURA COM COLUNAS METÁLICAS REFORÇADAS, PRATELEIRAS COM DOBRAS DE REFORÇO E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 50 KG POR PRATELEIRA, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. SISTEMA DE MONTAGEM POR PARAFUSOS OU ENCAIXES REFORÇADOS, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DA ALTURA DAS PRATELEIRAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA OU TONALIDADE NEUTRA EQUIVALENTE. BASE COM SAPATAS PROTETORAS, ESTRUTURA ESTÁVEL, BORDAS SEM ARESTAS CORTANTES E PONTOS PARA FIXAÇÃO À PAREDE, QUANDO NECESSÁRIO, GARANTINDO SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO,	UN	30,00	R$ 683,13	R$ 20.493,90

		ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E FIXAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
						R$ 2.655.849,86

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Constata-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de formalização de Ata de Registro de Preços, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO.

Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

> [...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descurar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo de concorrência” que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório". (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da “teoria dos

> leilões": Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública.

Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa "aberto".

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

> Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexiste. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

a) não forma estoque;

b) não se desperdiça material deteriorado;

c) não se ocupa espaço útil;

d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;

e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;

f) economizam-se recursos com publicações;

g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e

h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. À luz dessa previsão legal e com respaldo na doutrina especializada, em especial no parecer jurídico de Ricardo Marcondes Martins, é plenamente possível a renovação do quantitativo registrado na ata quando ocorrer a prorrogação de sua vigência. Conforme sustenta o referido autor, "o sistema de registro de preços pressupõe uma convicção, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata" e, portanto, "a estimativa é anual" — o que implica que, sendo a prorrogação autorizada por lei, o legislador também autorizou a replicação do quantitativo originalmente previsto para o novo período de vigência (Parecer nº 001/2022-RMM). **Nesse contexto, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:** a) comprovação, por meio de estudos atualizados, de que os preços permanecem vantajosos para a Administração; b) existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à

possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação; c) tratamento prévio e adequado do tema no planejamento da contratação, com a devida justificativa técnica; e d) formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência originalmente fixado. Trata-se, portanto, de medida juridicamente possível e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

Ainda, a presente solução contempla a observância e aplicação integral do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual determina o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), especialmente quanto à exclusividade na participação em processos licitatórios cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Assim, a regra geral é a de que os processos licitatórios de itens ou lotes com valor estimado de até R$ 80.000,00 sejam exclusivos para ME e EPP, admitindo-se exceção apenas quando houver justificativa técnica e motivação expressa nos autos do processo administrativo.

Destarte, em consonância com o referido dispositivo legal, os itens ou lotes cujo valor estimado não ultrapasse o limite mencionado deverão ser exclusivamente destinados à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a ampliação da competitividade, o fortalecimento do desenvolvimento local e regional, e a efetivação da política pública de fomento às MEs e EPPs.

Tal aplicação encontra-se expressamente referendada pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assegura a observância obrigatória das normas previstas na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dessa forma, a solução proposta adota integralmente os princípios da isonomia material, competitividade e promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo que o processo licitatório observe as disposições legais aplicáveis, promovendo a inclusão e a participação efetiva dos pequenos negócios nas aquisições públicas.

Ressalta-se que o objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável e vantajoso, em observância ao princípio da ampliação da competitividade e à regra de parcelamento dos objetos divisíveis, permitindo maior aproveitamento das condições disponíveis no mercado, a participação de maior número de fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da economia de escala.

Considerando as características do objeto, que compreende o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, verifica-se que os itens possuem naturezas, especificações técnicas, funcionalidades, finalidades e características comerciais distintas, sendo, em sua maioria, divisíveis e passíveis de fornecimento independente.

A diversidade dos bens pretendidos, abrangendo mobiliários, equipamentos tecnológicos, aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, evidencia a necessidade de que a disputa seja realizada de forma individualizada, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, permitindo que cada item seja disputado de forma independente e que fornecedores especializados em determinados segmentos possam participar do certame, sem a necessidade de ofertar a totalidade dos produtos objeto da contratação.

A adjudicação por item favorece a ampliação da competitividade, possibilita a participação de empresas de diferentes portes e segmentos, inclusive fornecedores especializados em determinados produtos, promove maior eficiência na seleção das propostas e contribui para a obtenção de preços mais compatíveis com os praticados no mercado, além de evitar que o agrupamento de produtos distintos restrinja indevidamente a concorrência ou favoreça fornecedores com atuação em múltiplas categorias de bens.

A adoção do critério de menor preço por item também se mostra adequada sob o aspecto operacional e administrativo, uma vez que permite selecionar individualmente a proposta mais vantajosa para cada produto, facilita a comparação dos preços ofertados, proporciona maior transparência no processo de seleção e possibilita melhor controle dos fornecimentos, recebimentos, fiscalização e eventual substituição de bens que apresentem desconformidades.

Não se identifica interdependência técnica ou operacional entre os diversos bens que justifique sua adjudicação conjunta, sendo possível o fornecimento por diferentes empresas sem comprometer a funcionalidade, a qualidade, a compatibilidade ou o atendimento das necessidades dos setores e unidades administrativas do Município. Dessa forma, a disputa individualizada por item apresenta-se como a alternativa mais adequada, uma vez que preserva a autonomia dos produtos e amplia as possibilidades de participação de fornecedores, sem prejuízo da eficiência na execução da contratação.

Além disso, a aquisição por item permite que a Administração contrate apenas os bens efetivamente necessários, de acordo com a demanda identificada, favorecendo o planejamento das aquisições, a racionalização dos recursos públicos, a redução de custos administrativos e a obtenção de melhores condições comerciais, observadas as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos para cada produto.

Dessa forma, considerando a diversidade dos bens, a divisibilidade do objeto, a existência de fornecedores especializados em diferentes segmentos de mercado, a ausência de justificativa para contratação conjunta dos itens e a necessidade de ampliar a competitividade, conclui-se pela viabilidade e vantajosidade do parcelamento da contratação, mediante disputa e adjudicação por item, pelo critério de julgamento de menor preço por item, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, como medida destinada a ampliar a participação de fornecedores, promover a economicidade, otimizar a gestão das aquisições e assegurar a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, proporcionando os recursos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais e à adequada prestação dos serviços públicos.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – promover a estruturação e modernização dos setores e unidades administrativas municipais, mediante disponibilização de mobiliários, equipamentos e bens permanentes adequados às necessidades de cada órgão;

II – assegurar condições apropriadas de trabalho aos servidores municipais, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais, confortáveis, seguros e adequados ao desempenho das atividades administrativas;

III – possibilitar a reposição de mobiliários, equipamentos e bens que se encontrem desgastados, danificados, obsoletos ou insuficientes, contribuindo para a manutenção da estrutura administrativa e para o adequado funcionamento das unidades municipais;

IV – modernizar os recursos tecnológicos e operacionais da Administração, mediante aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e demais dispositivos necessários ao aprimoramento dos processos administrativos, à informatização dos serviços e à melhoria da eficiência operacional;

V – proporcionar melhores condições de conforto, funcionalidade e suporte às atividades desenvolvidas nos setores municipais, por meio da disponibilização de eletrodomésticos, equipamentos de climatização e materiais e equipamentos para copa e cozinha, conforme as necessidades de cada unidade;

VI – promover o melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, mediante aquisição de bens compatíveis com as necessidades efetivas da Administração, contribuindo para a organização dos ambientes, otimização dos espaços e utilização adequada dos equipamentos e mobiliários;

VII – racionalizar a aplicação dos recursos públicos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme as demandas efetivamente verificadas, evitando compras desnecessárias, reduzindo a imobilização de recursos e favorecendo o planejamento das despesas;

VIII – ampliar a competitividade e favorecer a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, mediante parcelamento do objeto, quando tecnicamente viável, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos e a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado;

IX – assegurar a qualidade, durabilidade, segurança e funcionalidade dos bens adquiridos, mediante exigência de atendimento às especificações técnicas, padrões de desempenho, condições de fabricação, garantia e demais requisitos previstos no Termo de Referência e na legislação aplicável;

X – conferir maior flexibilidade e eficiência ao processo de aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando que os fornecimentos sejam solicitados de acordo com as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados;

XI – reduzir o risco de descontinuidade ou comprometimento das atividades administrativas, mediante disponibilização tempestiva dos bens necessários à estruturação, manutenção, adequação e funcionamento dos setores e unidades municipais;

XII – contribuir para o aumento da produtividade e eficiência dos servidores, proporcionando melhores condições materiais e estruturais para a execução das atribuições administrativas e o atendimento das demandas da população.

Assim, espera-se que a contratação proporcione a modernização e adequada estruturação dos órgãos municipais, melhoria das condições de trabalho, maior eficiência na utilização dos recursos materiais, redução de gastos desnecessários, racionalização das aquisições,

economicidade, qualidade e durabilidade dos bens, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos públicos, a continuidade das atividades administrativas e o aprimoramento dos serviços prestados pelo Município de Damianópolis-GO.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Como providência a ser adotada pela Administração, deverá ser realizada a designação formal de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, nos termos da legislação aplicável, aos quais competirá acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, verificar o cumprimento das especificações técnicas, quantidades, prazos de entrega, condições de qualidade, funcionamento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, bem como registrar e comunicar eventuais ocorrências e adotar as medidas necessárias à adequada execução do objeto.

Deverá, ainda, a Administração assegurar que os servidores responsáveis pelo recebimento dos mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como demais bens permanentes, estejam orientados quanto aos procedimentos de conferência, recebimento, avaliação da conformidade, identificação de eventuais avarias, divergências ou defeitos, e encaminhamento das providências cabíveis, inclusive quanto à solicitação de substituição de bens que não atendam às condições estabelecidas.

Ressalta-se que, considerando a natureza do objeto e a aquisição de bens comuns, não se identificam, neste momento, outras providências prévias de natureza técnica ou operacional que demandem preparação específica por parte da Administração, além da organização dos procedimentos de recebimento, fiscalização, gestão e acompanhamento das futuras aquisições, conforme as necessidades das unidades administrativas municipais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

A contratação poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, ao acondicionamento e à utilização dos mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como à geração de resíduos decorrentes de embalagens, substituição de bens obsoletos, equipamentos danificados e eventual descarte de componentes eletrônicos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que técnica e economicamente viáveis, bens que apresentem maior durabilidade, eficiência energética, menor consumo de recursos e características que favoreçam a redução dos impactos ambientais, observando-se os critérios de sustentabilidade aplicáveis e as normas pertinentes.

A contratada deverá adotar práticas adequadas de acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, buscando reduzir a utilização excessiva de embalagens, evitar danos aos bens e minimizar a geração de resíduos, priorizando, quando possível, materiais recicláveis ou reutilizáveis.

No que se refere aos equipamentos elétricos, eletrônicos, de informática, eletrodomésticos e climatização, deverão ser observados, quando aplicáveis, requisitos de eficiência energética, consumo racional de eletricidade, conformidade com normas técnicas e certificações pertinentes, de modo a contribuir para a redução do consumo de energia e dos impactos ambientais durante sua utilização.

A Administração deverá promover o uso racional dos bens adquiridos, bem como o adequado armazenamento, conservação, manutenção e destinação dos mobiliários e equipamentos que venham a se tornar inservíveis, obsoletos ou inutilizados, observando, quando aplicável, os procedimentos de logística reversa, reutilização, reciclagem e descarte ambientalmente adequado, especialmente no caso de resíduos eletroeletrônicos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, promover o consumo sustentável, reduzir desperdícios e assegurar que o fornecimento e a utilização dos bens ocorram de maneira ambientalmente responsável, sem prejuízo da qualidade, funcionalidade e eficiência necessárias ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

13 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Diante da necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento, sob demanda, de mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, materiais e equipamentos para copa e cozinha, bem como outros bens permanentes, destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, justifica-se a instauração do presente processo licitatório, visando assegurar a disponibilização de bens necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, à adequada estruturação dos ambientes de trabalho, à modernização dos recursos tecnológicos e operacionais e à manutenção do funcionamento dos órgãos municipais.

A contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada e viável, considerando a diversidade dos bens a serem adquiridos, a possibilidade de fornecimento parcelado e a necessidade de atender às demandas de forma gradual, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração e a disponibilidade orçamentária, proporcionando maior flexibilidade no planejamento das aquisições, melhor

aproveitamento dos recursos públicos, redução de compras desnecessárias e maior eficiência na gestão administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, administrativamente adequada e compatível com o interesse público, constituindo solução eficaz para atender às necessidades de estruturação, modernização, conservação e melhoria das condições de funcionamento dos setores e unidades administrativas do Município de Damianópolis-GO, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos, a economicidade e a adequada utilização dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

Damianópolis - GO, 19 de novembro de 2026.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Secretário/ Gestor Municipal de Administração e Gestão